



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## REGULAMENTO GERAL AADP

### Circuito Distrital de Corridas

#### **Artigo 1º. (Organização)**

A organização do circuito distrital de Corridas de Portalegre, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) e integra todas as provas de Corta Mato e Estrada, realizadas no Distrito de Portalegre e sob a égide da AADP, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem.

#### **Artigo 2º. (Objectivo)**

Visa apurar no final de cada época o melhor atleta do Distrito no conjunto das duas especialidades de corrida por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto das dez melhores classificações obtidas, nos escalões de Benjamins B até Veteranos ao longo da época desportiva.

#### **Artigo 3º. (Participação)**

Todos os atletas para integrarem o circuito devem estar devidamente filiados na AADP (plataforma Lince), com a documentação abaixo indicada entregue quinze dias após início das práticas competitivas do respetivo atleta, sob risco de exclusão sem aviso prévio se não forem cumpridos os prazos;

a) Após o fecho da época de transferências, o atleta só poderá participar nas competições oficiais pelo clube no qual está filiado. Caso se verifique a inscrição do atleta numa competição por outro clube que não aquele onde está filiado o atleta será desclassificado em todos os circuitos AADP.

b) Podem integrar o circuito atletas filiados em nome individual.

#### **Artigo 4º.**



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## (Documentação Obrigatória)

- a) Filiação do Clube – Dados e documentos oficiais do Clube e Responsável, e entrega de estatutos na AADP;
- b) Filiação do Atleta – Cartão de Cidadão e Foto tipo passe (digital), seguro (próprio ou da FPA) e Exame médico-desportivo;

### **Artigo 5º. (Competição)**

Inicia-se no dia 16 de Outubro de 2018 e termina a 15 de Outubro de 2019.

### **Artigo 6º. (Inscrições)**

As inscrições para as competições do circuito, devem efectuar-se em formulário destinado a esse efeito. Excepção feita para as competições em que o regulamento interna estabeleça outra forma de inscrição.

### **Artigo 7º. (Classificações)**

- a) Sairá vencedor o clube e atleta que somar mais pontos nas melhores 10 pontuações das competições que integram o Circuito de Corridas.
- b) Irá realizar-se uma classificação por equipas e uma classificação por escalão de Veteranos a Benjamins B (masculina e Feminina).

### **Artigo 8º. (Pontuação)**

**Será atribuída uma pontuação aos primeiros dez lugares da classificação da prova por escalão e sexo, atribuindo ao primeiro classificado 10 pontos e ao décimo classificado 1 ponto, a todos os restantes atletas que finalizarem a prova será atribuído 1 ponto;**

**Conta para a classificação final de circuito de corridas, as melhores dez prestações de cada atleta, no total das provas de circuito, tendo como bonificação as competições do Alentejo e Nacional.**



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## **Artigo 9º. (Bonificações)**

- a) Coletivamente, por participação nos Campeonatos Nacionais da FPA nos escalões/sexo, juvenis, Juniores seniores e veteranos, e se classificarem coletivamente serão creditados 50 pontos por clube independentemente da classificação obtida.
- b) Os atletas que participem no Campeonato do Alentejo, Campeonatos Nacionais das três especialidades serão creditados com pontos bonificados, conforme tabela em anexo.

## **Artigo 10º. (Desempates)**

- a) Em caso de empate entre clubes ou atletas, será critério de desempate o maior número de vitórias nas competições realizadas por parte do clube ou atleta.
- b) Será critério de desempate alternativo o maior número de 2º lugares alcançados e assim sucessivamente.

## **Artigo 11º. (Escalões)**

- a) Os escalões de competição irão reger-se pelo estabelecido nos regulamentos da FPA.
- b) Os atletas classificam-se no escalão correspondente. Não são permitidas mudanças de escalão. Nos casos em que o RGC permite mudança de escalão (veteranos para sénior) não serão creditados pontos para o circuito nessa prova.**
- c) Caso se verifique a mudança de escalão durante a época desportiva, o atleta irá pontuar para o circuito, no escalão para o qual vai mudar.

Exemplo: um atleta que inicie a época com 34 anos e faça os 35 anos no decorrer da época desportiva, sobe de escalão no dia que fizer os 35 anos, mas para efeito de circuito irá contar no novo escalão desde o início da época desportiva.

## **Artigo 12º. (Pedidos de correção)**

- a) Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
- b) Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

- c) Passado este período, a AADP publicará e homologa os resultados definitivos da prova: Escalões e Equipas, por distância.

## **Artigo 13º. (Prémios AADP 2018)**

- a) Serão atribuídos prémios para a classificação por equipas e classificação por escalão Veteranos a Benjamins B (masculina e Feminina).

## **Artigo 14º. (Cerimónia de entrega de Prémios)**

- a) A cerimónia de entrega de troféus será realizada a 12 de Outubro de 2019 em lugar a designar.
- b) Será obrigatória a presença de todos os classificados para atribuição de prémios, ou em sua substituição, alguma pessoa devidamente identificada e com termo de substituição para participar e representar o atleta na entrega de prémios, sob pena da não entrega do prémio.
- c) Em caso de impossibilidade do atleta comparecer na cerimónia, deverá ser remetido com um prazo de 4 dias antes da cerimónia por escrito junto da AADP, solicitação de representação devidamente fundamentada e com a indicação de quem será o representante do atleta.
- d) Nenhum representante poderá exercer essa função a mais do que um atleta, apenas acumular representação de um atleta com um clube

## **Artigo 15º. (Alterações)**

À AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do circuito distrital, obrigando-se a comunicação com o público em geral e os seus filiados, pelos canais oficiais.

## **Artigo 16º. (Comunicação)**

Consideram-se como canais oficiais de comunicação e informação sobre o Circuito Distrital de Corridas, a página Web da AADP, Página de facebook e Instagram.

## **Artigo 17º.**



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

(Casos omissos)

A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

## ***Tabela de Bonificações***

| <b>Classificação</b>           | <b>Campeonatos Nacionais</b> | <b>Campeonatos Alentejo</b> |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1º                             | 70                           | 35                          |
| 2º                             | 60                           | 30                          |
| 3º                             | 50                           | 25                          |
| 4º                             | 40                           | 20                          |
| 5º                             | 30                           | 15                          |
| Todos os atletas que concluem. | 20                           | 10                          |

Portalegre, 26 de Dezembro de 2018

A Presidente da Direcção  
*Assinado e carimbado no original*

***Sara Marisa Barreto Costa Madeira***